

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 13/2020

(Gestão 2019-2021)

DATA: 27 de Janeiro de 2020.

INÍCIO: 14 horas

LOCAL: Dependências do CRECI-RJ na cidade do Rio de Janeiro.

PRESIDÊNCIA: MANOEL DA SILVEIRA MAIA

I – PRESENCAS REGISTRADAS: MANOEL DA SILVEIRA MAIA, Presidente; JOÃO EDUARDO LEAL, 1º Vice-Presidente; GLAUBER SANTOS GODOY, 2º Vice-Presidente; LINDA DOS SANTOS CALIL, 1ª Diretora-Secretária; EDUARDO SILVÉRIO, 2ª Diretor-Secretário; LAUDIMIRO DE SOUZA CAVALCANTI, 1º Diretor-Tesoureiro e CAMILO EDUARDO ABICALIL, 2º Diretor-Tesoureiro.

II – ABERTURA

II. 1. QUORUM: A Secretária Linda dos Santos Calil informou haver quorum suficiente.

II. 2. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Abrindo a reunião, o Presidente confirmou a verificação de quórum e colocou em discussão e votação a Ata da 12ª (Décima segunda) Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 27 de Janeiro de 2020.

O PRESIDENTE MANOEL MAIA ordenou a leitura da ata para a 1ª Diretora-Secretária, e esta dispensou a leitura, informando que todos haviam recebido. O Presidente formalizou que a leitura foi dispensada, por já ter sido recebida por todos.

III - O Presidente anunciou a seguinte **ORDEM DO DIA**:

III.1. CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE **519** (quinhentos e dezenove) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS PELO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA. O Presidente colocou em discussão o item III.1 da Pauta e seus subitens. Em seguida, em votação e, não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade.

III.2. CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE **227** (duzentos e vinte e sete) PROCESSOS DIVERSOS RELACIONADOS PELO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS. O Presidente colocou em discussão o item III. 2 da Pauta. Em seguida, em votação e, não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade

Total de processos da Secretaria: **746** (setecentos e quarenta e seis).

IV – PRONUNCIAMENTOS DA DIRETORIA

IV – PRONUNCIAMENTOS DA DIRETORIA

O PRESIDENTE MANOEL MAIA solicitou o pronunciamento do **1º VICE-PRESIDENTE, Sr. JOÃO EDUARDO LEAL**, que cumprimentou o Presidente e os demais Diretores à mesa, e em seguida desejou um feliz 2020 a todos. E iniciou seu pronunciamento trazendo um problema atual, em relação aos contratos recebidos via

 1

aplicativo Whatsapp, dos quais contam com diversas irregularidades aparentes, e solicitou que levasse ao COFECI para conhecimento e o mais breve possível a normatização e regularização desses contratos online. Citou o exemplo da Empresa online Quinto Andar, a qual cita em uma das cláusulas de seu contrato que a Empresa não assume qualquer responsabilidade pelos atos praticados por terceiros, devido sua condição de mero administrador, intermediador e facilitador de locação. Em resposta, o Presidente respondeu que já existe o início de trâmites para a devida regulamentação desses casos. O 1º Vice-Presidente em seguida propôs um mutirão para julgar os processos antigos e deixá-los em dia. Foi dada a palavra ao **2º VICE-PRESIDENTE, Sr. GLAUBER SANTOS GODOY**, o qual iniciou seu pronunciamento desejando um 2020 forte para a categoria de Corretores de Imóveis e ressaltou a importância da Diretoria de uma Instituição como o CRECI, Autarquia Federal e fiscal do mercado imobiliário estar ligada nas novas movimentações do mercado em decorrência da tecnologia, estando sempre atualizados e prontos para enfrentar todas as mudanças advindas. Citou, que além das empresas já mencionadas no pronunciamento do 1º Vice-Presidente, como a Quinto Andar, também estão aparecendo empresas garantidoras de contratos de locação na qualidade de fiador profissional, que operam exclusivamente de forma online e levantou o questionamento sobre a determinação do limite de exercício das Imobiliárias e dos Corretores de Imóveis que aderirem a esses serviços estarão dentro da legalidade. Seguidamente questionou quais os avanços tecnológicos do Creci em relação ao Portal de vendas, visto que o Rio Online caiu no desuso. Explicou que nos dias de hoje a divulgação é um meio importante para as vendas, tendo em vista a queda dos classificados de jornal, e os avanços nos conteúdos digitais, o Diretor alerta que é importante para a Classe ter um portal de vendas online que esteja em funcionamento. Ao final, agradeceu a todos e deu por encerrada sua fala. **A 1ª DIRETORA-SECRETÁRIA. A Sra. LINDA DOS SANTOS CALIL**, convidada a pronunciar-se, primeiramente cumprimentou a todos desejando que o ano de 2020 seja um ano de muito trabalho e crescimento. Em seguida, esclareceu sobre o motivo do indeferimento do pedido de inscrição de pessoa física do item V da pauta, o qual se deu por ser uma quadrilha com 17 participantes, que atuaram em caxias e em São Gonçalo, dos quais 3 participantes já conseguiram realizar a inscrição no conselho, e outros participantes tentaram realizar a inscrição em outras oportunidades e não conseguiram. Sobre o aplicativo "Icorretor", a Diretora explicou que já está disponível para download, mas ainda encontra-se em atualização, a ferramenta será utilizada para realizar o cadastramento dos Corretores de Imóveis, extinguindo o CARP (cartão anual de regularidade profissional) que passará a ser somente eletrônico, ressaltando a importância da adequada divulgação da ferramenta, a fim de evitar problemas, principalmente para os Corretores mais antigos. Não havendo mais nada a acrescentar, deu por finalizada sua fala e a palavra foi dada ao **2º Diretor Secretário EDUARDO SILVÉRIO**, o qual iniciou seu pronunciamento desejando que o ano de 2020 seja de bastante dedicação, equilíbrio, harmonia e muita união entre a diretoria e o conselho pleno, principalmente nas reuniões plenárias para que possamos desenvolver um trabalho nos próximos dois anos para o corretor do Estado do Rio de Janeiro que tanto merece. Vamos ter um ano de ascensão e crescimento, 2021 será melhor ainda, mas 2020 temos que manter o foco para as mudanças. Continuando sua fala, fez uma solicitação ao Presidente para que seja encaminhado um relatório do setor de Patrimônio do conselho quanto aos bens recolhidos das delegacias do Creci fechadas no ano de 2018. O propósito desse relatório é ter a noção exata de tudo que se tem. Somos diretores e a nossa responsabilidade é grande, o seu pedido recai como uma blindagem a favor da diretoria até desencadear novas ideias com relação ao que vão nos apresentar de lá para cá. Podemos dizer "estamos cru" ao que existe no setor de patrimônio, só temos ciência do que está sendo arrecadado agora, o setor jurídico pode ajudar verificando o que pode ser leiloado. As vezes uma peça que está ocupando um espaço desnecessário e não tem mais utilidade para o conselho pode ter em outro local, é uma questão para ser pensada. Em seguida, levantou o assunto sobre a resolução Cofeci 1383/2016, suspensão da inscrição por falta de pagamento de anuidades como procedimento meramente administrativo e não disciplinar, chegou ao seu conhecimento que a resolução não está mais em vigor. Em resposta, o Presidente informou que a resolução Cofeci permanece, apenas as decisões dos tribunais de justiça que tem julgado pela improcedência. Subsequentemente a Diretora Linda




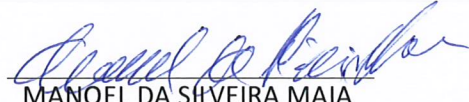
comentou da importância de esclarecer o assunto que é pertinente à secretaria. Comentou que recebeu a ligação de um conselheiro e, até certo ponto, notou que ele ficou chateado com o seu posicionamento contrário ao dele. Considera prematuro fazer julgamento sobre a veiculação de um processo o qual não se tem conhecimento, não se trata de um processo do Creci e sim de um profissional registrado no antigo conselho de Engenharia e Arquitetura, que hoje estão separados. O processo desse profissional foi julgado improcedente porque ele estava em débito e não foi notificado, perdeu o direito à defesa. A lei 5194/1966 do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, diferentemente do Creci cancela a inscrição do profissional por deixar de efetuar o pagamento da anuidade a que estiver sujeito durante dois anos consecutivos. No Creci a prática é outra, não cancelamos o registro por falta de pagamento da anuidade, no conselho tratamos por suspensão temporária do registro, primeiro notificamos o profissional por pelo menos três tentativas e, não havendo pronunciamento notifica-se novamente. Esgotadas todas as tentativas de localização o processo é suspenso temporariamente até que o profissional regularize sua situação. No caso específico desse processo o conflito foi porque a pessoa não teve o direito a defesa e, o STF julgou inconstitucional. À parte, o Diretor Glauber comentou que antes de replicar qualquer assunto da internet primeiro é checar se o conteúdo é verdadeiro. Os conselheiros precisam ter a noção de que o plenário é o local indicado para expor e debater os assuntos de interesse da categoria. Retomando seu pronunciamento, o Diretor Eduardo Silvério agradeceu os esclarecimentos e concluiu que a sua interpretação foi errada, o cancelamento da inscrição por falta de pagamento da anuidade é específico do Crea e não do Creci. Sugeriu levar para a próxima plenária a matéria como forma de esclarecimento, bem como, ressaltar para os conselheiros a importância de trazer ao nosso conhecimento determinados assuntos que são compartilhados na internet para não gerar interpretações equivocadas. Em suas considerações finais, comunicou que está pré-candidato à Prefeitura de Petrópolis pelo partido PODEMOS, quem quiser de alguma forma contribuir ou ajudar basta ir no Facebook: "amigos do Eduardo Silverio" e compartilhar. Não havendo mais nada a acrescentar, desejou bom regresso a todos e deu por encerrada sua palavra. O 1º DIRETOR-TESOUREIRO, Sr. **LAUDIMIRO DE SOUZA CAVALCANTI**, saudou os companheiros desejando um feliz 2020. Inicialmente, comentou que encerrado o ano de 2019 a situação financeira do Creci era bem confortável, já o início de 2020 não está tão bom como gostaria. Hoje, comparando a arrecadação do mesmo período de 2019 com o ano de 2020 contabilizamos em só R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), isso sem contar os acréscimos da inflação, anuidade e as novas inscrições. O cenário atual não encontra-se favorável, considerando que a resolução Cofeci mudou por duas vezes o que nos fez também perder uma boa parte da receita, pois o valor dos emolumentos era o mesmo da anuidade agora diminuiu bastante, R\$ 163,00. À parte, o diretor **Camilo Abicalil** considera que boa parte dessa situação se deve ao atraso no envio dos boletos. Retomando o assunto, o diretor Laudimiro Cavalcanti discorda desse pensamento, pois no site do Creci existe um link em que o corretor pode imprimir o boleto e fazer o pagamento da anuidade. Vamos acabar com o boleto impresso, somos um dos poucos conselhos que ainda se utiliza dessa prática. Não considera esse fato como o gerador da baixa arrecadação. É aguardar o mês de fevereiro para que as coisas tomem outro rumo. Está bastante otimista com a mudança desse cenário, tem fé que a partir do mês de fevereiro tudo voltará ao normal, é uma questão de tempo. Após, concluiu sua fala e foi dada a palavra ao 2º DIRETOR-TESOUREIRO, Sr. **CAMILO EDUARDO ABICALIL**, cumprimentou todos os Diretores e, em seguida, destacou que o levantamento sugerido pelo Diretor João Eduardo, relativo a processos, é pertinente para definir diretrizes e ações com objetivo de agilizar os julgamentos. Dar respostas à sociedade de modo ágil e seguro. Continuando sua fala, deixou registrado a saída da funcionária Amanda Alcantara, secretária da Diretoria, lamentando pelo Creci perder uma pessoa eficiente, dedicada e responsável, outro funcionário capacitado que perdemos para o mercado, estando aí mais uma dificuldade a ser superada. Continuando, ressaltou que é salutar os comentários sobre a área tecnológica, observando as empresas que estão atuando on line, o que demonstra a atenção da Diretoria às inovações do mercado. Com relação ao cadastramento, após esclarecer e sanear as divergências e dificuldades observadas pelos Diretores, a sugestão é fazer ampla divulgação orientativa através de folders, banners nas

delegacias, empresas, enfim, nos antecipar, é o Creci se fazendo presente. Finalizada sua fala desejou um salutar 2020 com muitas realizações.

V - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, da qual para constar, eu, LINDA DOS SANTOS CALIL, 1ª Diretora-Secretária, lavrei a presente ata que assino, bem como o Senhor Presidente, estando a gravação integral em meio digital à disposição de todos.


LINDA DOS SANTOS CALIL


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

